



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 238/2024,
de 22 de agosto de 2024.

“Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Respondendo pela Secretaria Municipal Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 058/24 e 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de **20.08.2024 à 18.09.2024**, para o servidor público municipal **Lucas Rodrigo de Souza Pinto**, matrícula nº 2418, cargo de Professor de História, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 107, Inciso I, § 2º e art. 108 da Lei Complementar nº 001/2013, constante no Processo Administrativo nº 1395/24, de 18 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 22 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza

Respondendo pela Secretaria de Administração